# INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO (no balcão ou *e-mail*) - **PROCEDIMENTO ARTIGO 110**OS VALORES SÃO VÁLIDOS ATÉ O 4º DIA ÚTIL DE 2024

IMPORTANTE: AO CONTRÁRIO DE OUTROS CARTÓRIOS, DEVIDO AO VOLUME, NÃO ANALISAMOS DOCUMENTOS NO BALCÃO OU PREVIAMENTE POR E-MAIL.

Documentos\02\2\2

O procedimento de retificação feito diretamente no Registro Civil é um modo rápido de obter o deferimento da retificação.

Porém, antes de protocolar, há vários detalhes a serem providenciados, conforme descrição abaixo. Para este procedimento, é necessário:

- 1. Observar atentamente todos os itens a seguir antes de apresentar documentação e protocolar pedido de retificação;
- 2. Não há necessidade de assistência por advogado, mas sim de apresentar comprovações documentais que provem que os erros são daqueles que "não exijam qualquer indagação para a constatação imediata" (inciso I do art. 110 da Lei 6.015/73);
- 3. Assim, junte apenas o mínimo essencial de comprovações, pois o procedimento que é feito diretamente no Registro Civil tem que ser simples. A experiência mostra que quando são juntadas muitas comprovações, elas podem se contradizer e provocar o indeferimento por contradição. A responsabilidade por selecionar comprovações sem erros é de quem se apresenta como requerente (e a seleção não pode ser repassada a quem irá analisar).
- 4. Certificar-se, <u>antes do pedido</u>, de todas as divergências, após leitura (palavra por palavra) da certidão a respeito do registro a ser retificado. Retificação é um assunto com consequências sérias, que deveria exigir algum tempo de planejamento por parte do requerente (ou, se preferir delegar a uma pessoa de confiança, algum tempo de seu procurador) e a pressa não justifica fazer pedidos por tentativa e erro. Como em qualquer ato registral, o requerente (ou seu procurador) deve estar convicto a respeito de seu pedido e deveria ser capaz de interpretar a documentação por ele mesmo apresentada.
- 5. O requerente também deve ler as comprovações (de origem brasileira e estrangeira) <u>antes do pedido</u> (também palavra por palavra). Depois de juntadas, não há como pedir desentranhamento ou desconsideração (e a saída poderá ser ter que retificá-las antes de retificar nossos registros).
- 6. Protocolar, mediante pagamento dos emolumentos, requerimento para procedimento administrativo de retificação via artigo 110, da LRP 6.015/73 (vide duas folhas adiante):
  - 6.1. Pagamento: os emolumentos são de R\$ 174,39 (<u>por registro</u>), para protocolo e análise, independente de resultado positivo ou negativo. (<u>valor válido até o 4º dia útil de 2024</u>);
    - a) formas de pagamento no balcão: em dinheiro ou cartão de débito; ou
    - b) forma de pagamento bancária: TED/DOC/transferência no valor exato através do Banco Itaú Unibanco (341), Ag: 0695, CC: 09558-8, Favorecido: Virgílio Maurício De Mattos Barroso Filho, CPF: 063.744.828-67;
    - b.1) No caso de depósito, se houver dificuldade de troco despreze os centavos. No caso de transferência internacional, em que não seja possível transferir frações de moeda estrangeira, arredonde a moeda estrangeira para o valor inteiro abaixo.
    - c) forma de pagamento instantâneo (pix): cartoriodobras.certidao@gmail.com (em letras minúsculas).

Não pague a maior, isto atrasará a conclusão do pedido.

Após o pagamento favor enviar o comprovante via e-mail (oficial@rcpn6.com.br) para início da análise do pedido.

- 6.2. Não haverá devolução dos emolumentos pagos, pois os mesmos remuneram o serviço de analisar o pedido e não o resultado positivo ou negativo da análise;
- 7. Sobre o requerimento:
  - 7.1. o preenchimento dos dados de qualificação e assinatura do requerente deverá ser:
    - a) pelo(a) próprio(a) registrado(a) ou procurador com poderes específicos para a(s) retificação(ões) requerida(s);
    - b) caso o(a) registrado(a) seja falecido(a) ou incapaz, pelo(a) descendente, em linha reta, <u>mais próximo</u> do(a)(s) registrado(a)(s).
    - c) no caso de procurador, são necessários poderes específicos para a(s) retificação(ões) requerida(s).

A procuração pode ser particular (simples) com firma reconhecida (por semelhança).

d) basta comprovar os óbitos <u>na linha reta</u>entre registrado e requerente. Não é necessário comprovar o óbito de descendentes colaterais.

(pois, quanto aos parentes colaterais, vamos assumir que já foram consultados).

- 7.2. assinado e entregue pessoalmente, no cartório, pelo próprio requerente; ou
- 7.3. assinado com firma reconhecida (por semelhança), enviado pelos Correios; ou
- 7.4. assinado com firma reconhecida (por semelhança) e enviado por e-mail (digitalizado após assinatura e rec. de firma).
- 8. Sobre o documento pessoal (RG ou CNH) do requerente (e eventualmente também do procurador):
  - 8.1 Se apresentado(s) por e-mail/ ou correio, enviar cópias autenticadas ou,
  - 8.2 Se apresentado(s) pessoalmente no balcão, basta trazer os originais (em bom estado e não replastificados);

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO (no balcão ou e-mail) - PROCEDIMENTO ARTIGO 110

IMPORTANTE: AO CONTRÁRIO DE OUTROS CARTÓRIOS, DEVIDO AO VOLUME, NÃO ANALISAMOS DOCUMENTOS NO BALCÃO OU PREVIAMENTE POR E-MAIL.

Documentos\02\2\2

- 9. Sobre as comprovações (certidões de registro civil, sempre que possível, ou na falta destas, outros documentos) da necessidade da retificação requerida:
  - 9.1. Se no balcão: apresentar originais ou cópias autenticadas, neste caso, tiraremos cópias e devolveremos os originais ou as cópias autenticadas;
  - 9.2. Se por <u>e-mail</u> ou correio: somente enviar cópias autenticadas.
  - 9.3. No caso de documentos/certidões estrangeiros:
    - a) deverão estar apostilados no país de origem e;
    - b) depois de "a", estarem traduzidos <u>no Brasil</u> (por tradutor público juramentado com firma reconhecida por semelhança, exceto os de língua portuguesa);
    - c) depois de "b", tanto o original como a tradução devem ser registrados em cartório de <u>RTD</u> Registro de Títulos e Documentos no Brasil, os de língua portuguesa só o original. (LRP 6.015/73, art. 129, §6).
  - 9.4. No caso de documentos e/ou certidões ilegíveis, será necessária a substituição para melhorar a qualidade <u>da imagem</u>. Em especial, certidões de registro cvil em formato reprográfico, brasileiras ou não, terão que ser substituídas por formato digitado se o problema for a qualidade <u>da letra</u>.
  - 9.5. Não aceitamos a apresentação de certidões referentes a registros já retificados em outros cartórios via art. 110. É necessário nos apresentar as mesmas comprovações que deram início às retificações, pois as responsabilidades são independentes.
  - 9.6. Em princípio, a certidão apresentada como comprovação deve se referir a um registro mais antigo do que o registro que se pretende retificar. Exceções deverão ser justificadas.
- 10. Não serão aceitos pedidos de retificação parcial. Quando uma comprovação documental nos é apresentada, todas as divergências com o nosso registro terão que ser retificadas;
- 11. O pedido de retificação poderá ser indeferido caso a documentação apresentada seja insuficiente para a comprovação imediata dos erros;
- 12. Em caso de resultado negativo poderá o requerente contratar advogado para peticionar por via judicial através do Artigo 109 da Lei 6.015/73;
- 13. Há dois (2) acórdãos do STJ Superior Tribunal de Justiça em que, uma vez deferida a mudança/retificação esta não poderá ser desfeita:
- 14. O(a) requerente, ao protocolar o pedido, assume a responsabilidade sobre a mudança/retificação perante todos os descendentes do(a) registrado(a);
- 15. Prazo: a partir da data de protocolo, o procedimento levará até 05 dias úteis inteiros para um reposta por *e-mail* (já incluindo a emissão de certidão de breve relato, nos casos de análise <u>positiva</u>). Só na hipótese de requerente sem *e-mail*, é que o resultado será dado pelo balcão. Alertamos que o prazo se renova a cada movimentação (pois não solicitamos nada que não seja essencial).
  - 16. Formato da certidão resultante do pedido (no caso de análise positiva):
    - 16.1.a certidão do registro retificado é emitida <u>no formato breve relato</u> (que serve para conferir o conteúdo que será lido por quaisquer terceiros que venham a solicitar certidão);
    - 16.2 caso deseje também emitir a certidão no formato inteiro teor, é um serviço independente da retificação a ser solicitado após o final da retificação. O pedido pode ser feito através do e-mail: cartoriodobras.certidao@gmail.com que irá fornecer formulário próprio (se houve emissão da certidão inteiro teor do registro retificado nos últimos 180 dias, informe quando da solicitação), informações necessárias e valores. Caso opte pelo recebimento pelo correio, alerte que há certidão derivada de retificação para que todas sejam enviadas juntas.
    - 16.3 não aceitamos o pedido da certidão de inteiro teor antes do final da retificação para não criar a expectativa inverídica de que todo pedido é automaticamente deferido.
  - 17. Retirada/Recebimento da(s) certidão(ões) atualizada(s) (no caso de análise positiva):
    - 17.1. no balcão do Registro Civil, de 2ª à 6ª feira das 09h às 17h e aos sábados das 9h às 12h, podendo ser pelo interessado/requerente ou qualquer pessoa que apresente documentos de identificação;

#### 17.2. via Correios:

- a) o padrão do cartório é a correspondência registrada, com custo de R\$ 10,65; no caso de análise negativa o valor do correio será devolvido. Caso haja interesse na certidão de inteiro teor, não pague o correio agora (deixe para quando for fazer o pedido do item 16.2).
- b) informar destinatário e endereço completo; ou confirmar postagem para o endereço informado no requerimento.

#### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO (no balcão ou e-mail) - PROCEDIMENTO ARTIGO 110

IMPORTANTE: AO CONTRÁRIO DE OUTROS CARTÓRIOS, DEVIDO AO VOLUME, NÃO ANALISAMOS DOCUMENTOS NO BALCÃO OU PREVIAMENTE POR E-MAIL.

18. Na Comarca da Capital, a 2ª Vara de Registros Públicos (incumbida da Corregedoria Permanente dos Registros Civis das Pessoas Naturais), em duas ocasiões anteriores havia publicado considerações a respeito das limitações das retificações apresentadas diretamente na via extrajudicial.

Tais considerações foram novamente publicadas (vide anexo), e ao contrário das duas ocaisões anteriores, não se trata de uma situação particular, tendo aplicação geral.

### **Dúvidas frequentes**

- 19. Devido à quantidade de imigrantes e descendentes aqui registrados, o volume de retificações tem aumentado. Por este motivo, mesmo após o protocolo não realizamos pré análises, nem análises condicionais. Como exemplo, protocolar qualquer documento de origem estrangeira sem a observância de 9.3 (letras "a", só depois "b", só depois "c") impede o <u>início</u> da análise, que só será iniciada após a regularização.
- 20. Para evitar o tumulto procedimental, no interesse dos próprios requerentes responderemos apenas ao *e-mail* indicado no requerimento, <u>sem</u> cópias para outros *e-mails*. Solicitamos verificar as caixas de Spam ou de Quarentena, o remetente será oficial@rcpn6.com.br.
- 21. Eventuais explicações verbais para esclarecimento de pontos específicos (como reforço às nossas respostas escritas), principalmente em caso de indeferimento serão prestadas ao requerente (e eventualmente a mais <u>uma</u> pessoa por ele indicada).
  - 22. Pagamento já é garantia de deferimento? Não, pois, em síntese: não basta pagar, há que comprovar (e de uma maneira fácil).

## PREENCHA OS ITENS ABAIXO "DE PRÓPRIO PUNHO" COM CALIGRAFIA LEGÍVEL

<b>a</b> ) Declaro que li	atentamente todas as informaçõ <b>(escreva "li")</b> .	ões necessárias para	o preenchimen	to e assinatura	deste requeriment	0.
<b>b</b> ) Há dois (2) acó	rdãos do STJ – Superior Tribunal d	le Justiça em que, un	na vez deferida d	a mudança e/ou	retificação, esta nã	o
poderá ser desfeita	(escre	va "ciente").				
<b>c</b> ) Assumo a re	esponsabilidade sobre a mudan	ça e/ou retificação	perante todo	s os descende	ntes do registrado	ο.
	(escreva "assumo").					
<b>d</b> ) Declaro ainda q	jue, não há nem houve, pedido de	retificação anterior tr	amitando ou já	concluído, nas vi	as judicial (pedido n	10
fórum) ou administrativ	a (pedido no cartório)	(6	screva "declaro	").		
<b>e</b> ) Declaro que a	s comprovações apresentadas est	ão atualizadas, não	tendo havido d	alterações ou re	tificações posteriore	25
	(escreva "declaro").					
<b>f</b> ) Reflexos: estou (	ciente que, após a Lei 13.484/17, n	ão há mais necessida	de de autorizaçã	io do Ministério I	Público para algumo	วร
retificações (as mais sin	ıples).					
Caso tenha incluído	o no requerimento uma retificação l	no próprio nome do re	gistrado, declaro	que:		
( <b>f.1</b> ) já estou ciente	e da necessidade de retificar outros	assentos a respeito do	mesmo registra	do;		
( <b>f.2</b> ) já analisei a co	onveniência de retificar (ou não) ass	entos a respeito de te	rceiros em que o	nome do registro	ado é mencionado; e	,
( <b>f.3</b> ) no caso de a	ssentos de descendentes, além da	análise de f.2, tamb	ém já analisei a	ı conveniência de	retificar (ou não)	o
sobrenome dos descend	lentes (e cônjuges)	(escr	eva "declaro").		-	
	anexo a respeito da Comarca da Co			(escreva "li")		

# REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO - ASSENTO DE REGISTRO CIVIL - ART. 110 DA LEI FEDERAL № 6.015/73 ILUSTRÍSSIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO BRÁS, SÃO PAULO/SP

## PREENCHA OS ITENS ABAIXO "DE PRÓPRIO PUNHO" COM CALIGRAFIA LEGÍVEL

Diante da constatação de erro em assento de registro civil, requeiro se digne Vossa Senhoria, na forma da lei, determinar a instauração de procedimento administrativo de retificação:

Nome completo:	Dados do requerente (se for por procuração, preencher com os dados do outorgante)	
Número de RG e órgão emissor:	Nome completo:	
Número de RG e órgão emissor:		_
Número de RG e órgão emissor:		_
Número de RG e órgão emissor:		_
Número de CPF:	Nacionalidade, estado civil e profissão:	
Número de CPF:		_  
Endereço completo:	Número de RG e órgão emissor:	
Endereço completo:		_
Fones (com prefixo):	Número de CPF:	
Fones (com prefixo):	_ . . . . . . . -	
Fones (com prefixo):	Endereço completo:	
Fones (com prefixo):		II_I
Fones (com prefixo):		.  _
Fones (com prefixo):		.  _
e-mail:	_ _ _  C E P: _ _ _ - -	.
(mesmo que outro e-mail tenha pedido informações anteriormente, é somente neste que a resposta será enviada)  Grau de parentesco entre registrado(a)(s) e requerente:    o requerente é o(a) próprio(a) registrado(a);   o requerente é filho(a) do(a)(s) registrado(a)(s) (comprovar 1 óbito, se for registro de casamento, 2).   o requerente é neto(a) do(a)(s) registrado(a)(s) (comprovar os 2 óbitos, se for registro de casamento, 3);   outros. Específicar:   outros. Outros. Específicar:   outros. Específicar	Fones (com prefixo):	
(mesmo que outro e-mail tenha pedido informações anteriormente, é somente neste que a resposta será enviada)  Grau de parentesco entre registrado(a)(s) e requerente:    o requerente é o(a) próprio(a) registrado(a);   o requerente é filho(a) do(a)(s) registrado(a)(s) (comprovar 1 óbito, se for registro de casamento, 2).   o requerente é neto(a) do(a)(s) registrado(a)(s) (comprovar os 2 óbitos, se for registro de casamento, 3);   outros. Específicar:   outros. Outros. Específicar:   outros. Específicar		_
Grau de parentesco entre registrado(a)(s) e requerente:     o requerente é o(a) próprio(a) registrado(a);    o requerente é filho(a) do(a)(s) registrado(a)(s) (comprovar 1 óbito, se for registro de casamento, 2).  _  o requerente é neto(a) do(a)(s) registrado(a)(s) (comprovar os 2 óbitos, se for registro de casamento, 3);  _  outros. Especificar:   _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _	e-mail:	
o requerente é o(a) próprio(a) registrado(a);    o requerente é filho(a) do(a)(s) registrado(a)(s) (comprovar 1 óbito, se for registro de casamento, 2).    o requerente é neto(a) do(a)(s) registrado(a)(s) (comprovar os 2 óbitos, se for registro de casamento, 3);    outros. Especificar:            _	_   _   _   _   _   _   _   _   _   _	_  a)
IMPORTANTE: Fica ciente o(a) requerente de que o cartório não revisará o endereço abaixo, de forma a não se responsabilizar com problemas com os Correios.  Nome do destinatário:  Endereço:	<ul> <li>   o requerente é o(a) próprio(a) registrado(a);</li> <li>   o requerente é filho(a) do(a)(s) registrado(a)(s) (comprovar 1 óbito, se for registro de casamento</li> <li>   o requerente é neto(a) do(a)(s) registrado(a)(s) (comprovar os 2 óbitos, se for registro de casamento</li> </ul>	
não se responsabilizar com problemas com os Correios.  Nome do destinatário:  Endereço:	Dados para correspondência, se o caso:	
Endereço:		forma a
Endereço:	Nome do destinatário:	
cidade:, UF:, CEP:	complemento:, bairro:	,
<del></del>	cidade:, UF:, CEP:	

Em uso após 06/01/2023

## REQUERIMENTO DE RETIFICAÇÃO - ASSENTO DE REGISTRO CIVIL - ART. 110 DA LEI FEDERAL № 6.015/73 ILUSTRÍSSIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO BRÁS, SÃO PAULO/SP

## PREENCHA OS ITENS ABAIXO "DE PRÓPRIO PUNHO" COM CALIGRAFIA LEGÍVEL

																) RE		_				AR										
										_		Nas	scin	nent	0	_	_  (	Casa	ame	nto	1	_	_ Ć	bit	0							
										D	ata	do	Reg	gistr	o:	_		/ _	_ _	_ /				l								
						Li	ivro	):	l	. - .				Fo	lhas	:  _	_ _	_ _	_  1	erm	no:	l	l	.	.	l	.					
JOI	me	do	s(:	as)	reg	istr	ado	nsl	as)	١.																						
10	c I	uc	,3(i	ردر ا	ا	اعدار	l	J	us,	· I	1	- 1	ı	ı	ı	1	1	1	1	ı	ı	ı				ı		ı	1	1	ı	
- I.	¦		- -	I.	—¦		l	.  	-!-	-	!	¦	¦	!	¦		¦	!	¦	¦	¦	!				¦		!	!	!	-	¦
- 1	!		- -	_ .	!	!		.	-!-	!-	!	¦	!	!	!	!	!	!	!	¦.	!	!		!	!	!	!	!	!	!	.	¦
ı	I		- I <u>-</u>	I.	I			.l_	_ -	<u></u>  _	I	I		I	!	I	I	I	I	I						I	I			l	I-	I
)bj	etc	d d	a r	eti	fica	ção	<b>)</b> :																									
						_		o já	á er	miti	ida	(ide	ntif	icar	tre	cho	s <b>er</b>	rac	los	):												
1	ı	ĺ	1		I	ı	ı	ĺ	١		I	Ì	I	ı	I	I	I	ı	1	l	I	I	ı	I	ı	ı	ı	I	I	ı	1	I
2	i ——	i-	_¦.		' —— 	i	i —	-:- i	i		' —— 	i	i	i	i ——	i	i ——	i	i	' 	i —	!—— 	i	- I ——	 	i	i —	i ——	i —	i	i —	i ——
3	¦	'i-	-¦.		 	i	-   	-¦-	¦		 	 	 	' 	' —— 	¦	 	! 	 	 	 	! —— 	'	-   	'	' 	.¦ 			i	i	' — 
4	 	'- 	. 		 	¦	-¦	-¦-	¦		 	¦—		.¦	'	¦	 	¦	¦	 	¦	' '	¦	.!— 	.¦	.¦	.¦	.   —— 	.   	¦	¦	 
5	 	.!_ 	_ . 		 		-! 	-!- 	¦		! —— I	 		.! 	.   	.¦	 		! !	 		! —— 	! —— !	-! 	.¦	.   	.   	.!—— !	.  		 	 
_	! <i></i> -	.¦_	_¦.		<u> </u>	!	-	_¦-	¦		<u> </u>	<u> </u>	!	.¦	¦	.¦	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	¦	¦	-	·¦	.¦	.	.¦	.¦	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
6	l	. I	1.		l	I	.	_1_	I		l	 aso o	   espa	. <b> </b> aço ac	. I abe, ι	l utilize	l o vers	 so. Nã	l ão adio	l cione i	 uma s	.   sexta	. <b> </b> folha)	. I	. I	.l	.l	.l	.1	.I	I	l
nfa	rm	20	~~	-	rro	ta c	on	for	m	, dc	CUI	mor	tac	~~ <i>(</i>	om	nrol	hatá	ária	40(	c) o	rrol	'c\ /i	idor	λ+ifi.	car.	troc	hoc	<b>CO</b> 1	rroi	tos)		
1	יוווק 	ıaç I	au I	CU	iiie I	la c I	.UIII	ıoı	1116	uu	l I	liei I	ıtaç İ	au (	.0111 I	Ι	Jacc	Ji ia I	uo( I	s) e I	110( 1	(5) (1	ıueı	I	l	li <del>e</del> c	1103 	ı	E	.03) 	I	ı
2		.¦_	!. 				-	_!- 	! 		 	¦		.¦	¦	¦		¦	<u> </u>		¦		¦	-	.¦	.¦	.¦	.¦	.¦	¦	¦	
_		.¦_	_ .				-	_ -	! 			<u> </u>		.¦	.	.	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	¦	-	.	.¦	.	.¦	.¦	<u> </u>	<u> </u>	
3	! 	. _	_ .			<u> </u>	.¦	_ -	:		!	<u> </u>	<u> </u>	.	.	.¦	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	ļ	<u> </u>	.	.¦	.	.	.	.	<u> </u>		<u> </u>
4	! <i>-</i>	. _	_ .		!	!	-	_!-	!		<u> </u>	!	<u> </u>	.	ļ	.¦	!	!	!	!	<u> </u>	ļ	ļ—	-	.  <u></u>	.¦	.	.¦	.¦	.	<u> </u>	!
5	!	.ļ_	_إ.		!	!	.ļ	_!-	!		<u> </u>	!	!	.ļ	ļ	.! <u></u>	!	!	!	!—	!	ļ	.ļ	.  <u></u>	.ļ	.ļ	.ļ	.ļ	.ļ	<u> </u>	!	!
6	l	_ا.	_I.		l	I	.	_1_	I		ا رو	 aso o	 espa	.   aco ac	 abe. i	l utilize	 o vers	 so. Nâ	L io adio	 ione i	 uma s	L sexta	.   folha	. I ).	.I	.I	.	.	.	.l	l	I
				~ _				L																	_ •		۷					١.
	npr '	ΌV	aç	oe:	s ap	res	en	tac	ası	(ca	SO I	าด เ	alc	ao d	ou p	elo	cori	reio	, es <sub>l</sub>	oeci	пса	ır se	or	ıgına	ais c	ou c	opia	มร ลเ '	uter	ntica '	ıaas	): '
1	<u> </u>	.l_	_إ.		<u> </u>	!	.ļ_	_!-	!		<u> </u>	!	!	.ļ	!	<u>!</u>	!	!	!	!	!	!	<u> </u>	.l	.	.l	.ļ	.ļ	.l	<u> </u>	!!	!
	<u> </u>	<u> </u> _	_ļ.		<u> </u>	<u> </u>	.l	_ _	!		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	l	<u> </u>	<u> </u>	.l	<u> </u>	<u> </u>	.l	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	!!	<u> </u>
2	l	.l_	_l.		l	l	.	_ _	I		l	l	l	.l	.	.	l	l	l	l	l	.l	.	.	.l	.l	.	.	.l	.	l	l
	l	<u> </u>	_l.		l	l	.	_ _			l	l	l	l	l	l	l	l	l	l	l	l	l	.	.	l	.l	l	l	l		İ
3		. _	_1.		l		. _	_ _			l	l	<b> </b>	.		.	l	<u> </u>	<u> </u>	l	l		.	.	.	.	.	.	.	.	<b> </b>	l
		<b> </b> _	_1.		l		. _	_ _			l	l	l	<b> </b>	<b>I</b>	<u> </u>	l	l	<u> </u>		l	l	<u> </u>	.	.	<b> </b>			l			Í
											(0	aso o	espa	iço ac	abe, ı	utilize	o vers	so. Nâ	io adio	ione i	uma s	sexta	folha)	).								
						9	São	Pa	aul	0,	I		de		_ _	_ _	_	_ _	_ _	_	_	_  d	e  _	1_	_	_	_ .					
										-		assi	natur	a do	reque	rente	quali	ificad	o ou p	or se	u pro	cura	dor									
					Dec	clard	qu	e a	ssir	ıou e	em r	ninh	na pr	eser	ıça: _																	
									Es	paç	o re	serv	ado	para	o re	conh	necir	nent	o de	firm	na, q	uan	do fo	or o	caso							
																																- [